



EDITAL Nº 546/2015

**“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS”.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que será aproveitada para preenchimento de vaga existente na Lei 947/92 e suas alterações, candidata aprovada e classificada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 191/2011, de 23 de maio de 2011, Edital de Classificação Final n.º 407/2011, de 09 de novembro de 2011, tendo em vista a Lei 3933/2015, de acordo com o seguinte critério de classificação:

I – A 6.<sup>a</sup> (sexta) candidata classificada no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**:

**6.<sup>a</sup> JAQUELINE NEGRUNI BARBOSA**

II – A candidata convocada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida da Igreja, 346, munida de cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito do Município);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de compatibilidade de carga horária;
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Comprovante de inscrição no CIC/CPF;
- g) Declaração de Bens;
- h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, no Edital n.º 191/2011;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

---

...Fl. 02 do Edital 546/2015

III – A candidata deverá tomar posse no cargo, no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 e, entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 09 de novembro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS  
Secretário de Administração